

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 *Processo: 13836/2010, Empreendedores: Associação dos Produtores Rurais da Região do Mundo Novo; Elizabeti Yuriko Muto, Roberto Massayuki Muto, Geraldo Bosco Figueiredo e Geraldo Remígio Condé, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00061/2020.
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VIII da Resolução Semad nº 2543, de 24 de outubro de 2017, cientificam os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 *Processo: 22505/2019, Empreendedor: Isabel Auxiliadora de Leles, Município: Sem Peixe, Status: Indeferido, Portaria: 00062/2020. *Processo: 05049/2018, Empreendedor: Samarco Mineração S.A., Município: Matipó, Status: Indeferido, Portaria: 00063/2020.
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPPRI. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

| | | | | | | | |
|-------------|----|------------|----|------------|----|------------|--------------|
| Patronal | - | 92.716,78 | - | 93.978,51 | - | 95.141,70 | 281.836,99 |
| Total Geral | 77 | 589.042,86 | 78 | 600.421,67 | 78 | 598.872,00 | 1.788.336,53 |

Obs.: Quantitativo remuneração bruta.
 Fonte: Valores extraídos dos relatórios “Quadro de Liquidação da Despesa de Pessoal” da SUPRO/DREP/SEF.

Belo Horizonte, 17 de janeiro 2020.

17 1314275 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89 e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2003, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de Pessoal relativo ao 4º trimestre do ano de 2019.

| Cargos | Qtd | Outubro/2019 | Qtd | Novembro/2019 | Qtd | Dezembro/2019 | TOTAL |
|----------------|-----|--------------|-----|---------------|-----|---------------|--------------|
| Efetivo | 56 | 358.176,08 | 57 | 368.293,16 | 57 | 362.580,30 | 1.089.049,54 |
| Função Pública | - | - | - | - | - | - | - |
| Rec. Amplo | 21 | 138.150,00 | 21 | 138.150,00 | 21 | 141.150,00 | 417.450,00 |
| Inativos | - | - | - | - | - | - | - |

RESOLUÇÃO ARSAE-MGNº 134, 17 DE JANEIRO DE 2020.
 Fixa o montante da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento (TFAS), relativa ao exercício de 2020, devida pelas entidades públicas ou privadas que prestem serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e que se submetam à regulação e fiscalização da Arsaie-MG.
 O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12 e Anexo I da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterado pelos arts. 37 e 38 da Lei Estadual nº 20.822, de 30 de julho de 2013, bem como no art. 37 do Decreto Estadual nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, e
 CONSIDERANDO que a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento (TFAS) é um tributo que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia pela Arsaie/MG;
 CONSIDERANDO que são sujeitos passivos da TFAS todas as entidades públicas ou privadas que prestem serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e que se submetam à regulação desta Agência;
 CONSIDERANDO que a TFAS é calculada de acordo com o previsto no art. 12 da Lei Estadual nº 18.309/2009 e seu Anexo I, alterados pelos arts. 37 e 38 da Lei Estadual nº 20.822/2013;
 RESOLVE:
 Art. 1º - O montante da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento – TFAS, relativa ao exercício de 2020, devido pelo prestador(a):
 I – Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) é fixado em R\$ 39.407.778,38 (trinta e novemilhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos);

II – Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. (Copanor) é fixado em R\$ 692.239,02 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dois centavos);
 III – Companhia de Saneamento Municipal (Cesama) de Juiz de Fora é fixado em R\$ 2.195.381,77 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos);
 IV – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Passos é fixado em R\$ 407.477,65 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);
 V – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Itabira é fixado em R\$ 370.451,26 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).
 Art. 2º - O recolhimento do montante anual da TFAS será realizado em duodécimos, com vencimento das parcelas no dia 22 (vinte e dois) de cada mês ou, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, no primeiro dia útil subsequente.
 Parágrafo único – O recolhimento de que trata o caput deste artigo será realizado por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido segundo as instruções constantes no “MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE EMISSÃO DE DAE REFERENTE À TFAS ARSAE-MG”, enviado a todos os prestadores regulados.
 Art. 3º - Excepcionalmente, o primeiro duodécimo poderá ser recolhido até o dia 24 (vinte e quatro) de janeiro.
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.
 Gustavo Batista de Medeiros
 Diretor-Geral em exercício

17 1314230 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 (Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)
 4º TRIMESTRE DE 2019

1071-GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo/Função | 2019/10 | | 2019/11 | | 2019/12 | | 2019/13 | | Total Trimestre |
|---------------------------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|-----------------|
| | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | |
| Efetivos | 96.085,31 | 21 | 95.909,35 | 21 | 101.059,30 | 21 | 96.085,31 | 21 | 389.139,27 |
| Designados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Contratos Administrativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Recrutamento Amplo | 443.550,22 | 73 | 450.942,72 | 73 | 458.548,14 | 73 | 406.280,39 | 73 | 1.759.321,47 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pensionista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Inativos | 306.881,44 | 30 | 306.881,44 | 30 | 306.881,44 | 30 | 306.881,44 | 30 | 1.227.525,76 |
| Patronal | 116.261,23 | 0 | 118.058,85 | 0 | 119.584,39 | 0 | 108.332,93 | 0 | 462.237,40 |
| Total: | 962.778,20 | 124 | 971.792,36 | 124 | 986.073,27 | 124 | 917.580,07 | 124 | 3.838.223,90 |

1081-ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

| Cargo/Função | 2019/10 | | 2019/11 | | 2019/12 | | 2019/13 | | Total Trimestre |
|---------------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|-----------------|
| | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | |
| Efetivos | 8.972.211,27 | 659 | 11.436.022,36 | 657 | 12.715.414,25 | 656 | 8.620.586,45 | 660 | 41.744.234,33 |
| Designados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Contratos Administrativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Recrutamento Amplo | 298.512,89 | 122 | 292.171,56 | 121 | 324.726,70 | 130 | 288.415,44 | 122 | 1.203.826,59 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pensionista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Inativos | 5.543.564,59 | 232 | 5.577.798,37 | 232 | 5.519.247,59 | 231 | 4.335.355,58 | 232 | 20.975.966,13 |
| Patronal | 2.003.832,24 | 0 | 2.009.705,22 | 0 | 2.037.329,60 | 0 | 2.008.357,74 | 0 | 8.059.224,80 |
| Total: | 16.818.120,99 | 1.013 | 19.315.697,51 | 1.010 | 20.596.718,14 | 1.017 | 15.252.715,21 | 1.014 | 71.983.251,85 |

1101-OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo/Função | 2019/10 | | 2019/11 | | 2019/12 | | 2019/13 | | Total Trimestre |
|---------------------------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|-----------------|
| | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | |
| Efetivos | 256.534,59 | 47 | 297.754,17 | 50 | 298.284,00 | 50 | 282.429,40 | 49 | 1.135.002,16 |
| Designados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Contratos Administrativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Recrutamento Amplo | 97.600,00 | 19 | 98.546,50 | 20 | 98.161,50 | 20 | 90.232,25 | 20 | 384.540,25 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pensionista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Inativos | 1.499,10 | 1 | 1.499,10 | 1 | 1.499,10 | 1 | 1.499,10 | 1 | 5.996,40 |
| Patronal | 64.835,10 | 0 | 72.609,33 | 0 | 72.306,29 | 0 | 69.838,13 | 0 | 279.588,85 |
| Total: | 420.468,79 | 67 | 470.409,10 | 71 | 470.250,89 | 71 | 443.998,88 | 70 | 1.805.127,66 |

1191-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| Cargo/Função | 2019/10 | | 2019/11 | | 2019/12 | | 2019/13 | | Total Trimestre |
|---------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|-----------------|
| | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | Despesa | Quant. | |
| Efetivos | 61.635.518,38 | 3.002 | 60.921.315,56 | 2.967 | 61.765.845,30 | 2.943 | 60.669.859,78 | 2.972 | 244.992.539,02 |
| Designados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Contratos Administrativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Recrutamento Amplo | 364.854,94 | 75 | 358.581,74 | 73 | 385.102,95 | 73 | 327.916,78 | 72 | 1.436.456,41 |
| Outros | 9.000,00 | 10 | 13.200,00 | 10 | 11.700,00 | 9 | 0 | 0 | 33.900,00 |
| Pensionista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Inativos | 86.337.961,63 | 4.495 | 86.436.209,67 | 4.511 | 88.003.114,09 | 4.543 | 86.544.816,00 | 4.522 | 347.322.101,39 |
| Patronal | 15.502.683,57 | 0 | 15.384.988,91 | 0 | 15.369.978,28 | 0 | 15.321.382,12 | 0 | 61.579.032,88 |
| Total: | 163.850.018,52 | 7.582 | 163.114.295,88 | 7.561 | 165.535.740,62 | 7.568 | 162.863.974,68 | 7.566 | 655.364.029,70 |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001172139360114.